

## **D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### **Extracto de Portaria n.º 261/2007 de 27 de Fevereiro de 2007**

Por portaria do Vice-Presidente do Governo de 8 de Fevereiro de 2007 no âmbito da cooperação financeira destinada à reconstrução e ampliação da sede da Junta de Freguesia de Lomba da Maia, Concelho da Ribeira Grande, foi transferida a verba de 50.000 euros para o Município da Ribeira Grande.

A verba a processar será paga pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Divisão 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 27.4 – Cooperação com as Autarquias Locais.

Classificação Económica:

- Código 08.00.00 – Transferências de Capital – 08.05.00 – Administração local – 08.05.02 – Região Autónoma dos Açores – 08.05.02.YC – Municípios.

8 de Fevereiro de 2007 . - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.